

 <https://doi.org/10.23845/kgt.v15i2.791>

Sobre esse gênero que não nos pertence e os poderes a nos pertencer [About this gender that does not belong to us and the powers to be ours]

Adriana Delbó Lopes

Doutora em Filosofia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Brasil.
Professora da Universidade Federal de Goiás, (UFG), Brasil.
E-mail: adrianadelbo@gmail.com

Resumo

Partindo da ideia de que os gêneros são construções da vida humana, que como todas as demais estão limitadas a demandas culturais, neste artigo me apropriarei um pouco do que já pensou Hannah Arendt, Judith Butler, Virginie Despentes, entre outros, para pensarmos quais outras elaborações poderíamos alcançar. Essas mulheres são exemplos de que a crítica à tradição não repercute em vazios inférteis, mas o terreno e a condição para o novo. Alçar voos para além da casa e adquirir mais responsabilidades no mundo do trabalho não significou liberação. Que outras performances estejam por vir e que nenhum poder seja dispensado.

Palavras-chave

Gênero. Performances. Arendt. Butler. Despentes.

Abstract

Starting from the idea that the genders are constructions of the human life which like all the others are limited to cultural demands, at this paper I'll appropriate a little of the thought of Hannah Arendt, Judith Butler, Virginie Despestes, among others, aiming to think which other elaborations we could achieve. These women are examples of the fact that the criticism of the tradition does not resonates on infertile voids, but is the terrain and condition for the new. Flying beyond the home boundaries and take on more responsibilities in the labor world meant no liberation. That other performances are yet to come, and for that, that no power is dispensed.

Keywords

Gender. Performances. Arendt. Butler. Despentes.



À memória de Marielle Franco

Muito embora Simone de Beauvoir já tenha trazido ao mundo a ideia de que o gênero é construído e não determinado pela natureza, ela mesma, segundo a leitura de Judith Butler, reconheceu a “compulsão cultural” que atua no desafio de tornar-se mulher (BUTLER, 2016, p. 29). À luz das contribuições de Judith Butler, para pensarmos a respeito dos problemas de gênero, e de Hannah Arendt, para pensarmos a política enquanto espaço para a criação do novo, pretendo, neste texto, lançar questões a respeito dos riscos do abandono dos poderes por parte do que já está determinado como gênero feminino. E o poder político pode estar entre estes poderes abandonados, recusados, não enfrentados por parte deste gênero¹. A resistência, um poder já a muito tempo tomado por este gênero, será pensada a partir dos riscos de ser tomada apenas como estratégia de recusa ao poder do falo, sem, contudo, ser necessariamente um poder para alcance de outras formas de poder. Até que ponto isso não pode significar entregar-se a um roteiro determinado por uma tradição, qual seja: deixar aos homens o envolvimento e a responsabilidade pelo poder?² Há que se enfrentar a polêmica a respeito do quanto e quais são os poderes políticos da resistência e do quanto nela pode haver de potência para estopins de novas criações e novas relações entre gêneros.



¹ Virginie Despentes, no livro *Teoria King Kong*, nos alerta sobre o risco da negação do poder político, sobre o quanto isso pode significar uma recusa da própria liberação e sobre o quanto tal recusa pode representar um medo de ser poderosa. “Abandonar o terreno político como temos feito sublinha nossas próprias relutâncias à emancipação. É verdade que é preciso lutar para ter sucesso na política; é necessário estar pronta para sacrificar sua feminilidade, porque é necessário estar pronta para combater, triunfar e demonstrar poder. É preciso esquecer a doçura, esquecer de ser agradável, serviçal, é preciso se permitir dominar o outro publicamente. Não precisar do consentimento alheio, exercer o poder frontalmente, sem melindres nem desculpas, porque serão raros os rivais que te felicitarão por tê-los vencidos” (DESPENTES, 2016, p. 20). Ainda nesse sentido, Despentes também lembra os inúmeros comportamentos ensinados, esperados e cobrados às mulheres como um grande ensaio para não lidar com a potência: “Não se sentar com as pernas abertas, com mais comodidade. Não se expressar num tom de autoritário. Não falar de dinheiro. Não desejar conquistar poder. Não desejar ocupar um posto de autoridade. Não procurar prestígio. Não rir muito alto. Não ser muito engraçada. Agradar os homens é uma arte complicada que exige que apaguemos tudo o que faça referência ao domínio da potência (DESPENTES, 2016, p. 107).

² Em muitas das sociedades mais contemporâneas a “paridade de gênero” já é uma exigência. Isso não é suficiente para o que aqui está posto – o poder político como espaço da ação e, portanto, da criação do novo, conforme pensou Hannah Arendt. Se as mulheres podem ter cargos no governo, ou já podem até ser governantes, isso não significa que deixarão de ser representantes e números a compor comissões e partidos cujos funcionamentos ainda estão presos às demandas e modos de funcionamento da tradição fálica. Sem contar que não necessariamente essa composição e direito ao poder representativo signifique a alteração do engano de que a igualdade de gênero tenha se dado nos assuntos da política. Isso, quando muito, gera maior poder ao recurso discursivo e propagandístico de uma democracia igualitária incapaz de compor com as diferenças.

Fazemos parte de uma geração que assistiu, sentiu, foi mexida e, de muitos modos, bem como em várias instâncias, ainda segue se dando pelo antigo histórico do poder do falo reinando quase que de modo hegemônico nas definições, determinações e limites impostos a cada gênero. Por isso, com maior ou menor responsabilidade, concordando ou discordando, fizemos parte (e ainda fazemos) dos tempos nos quais se deram a construção dos atuais ideais de homem e mulher, feminino e masculino, da tentativa de autorizar sentimentos e comportamentos mais adequados a cada um, das atribuições “corretas” a cada um deles, da delimitação dos lugares mais propícios a serem ocupados por cada um, da normatização das dores e dos prazeres que deveriam ser próprios a cada um, das determinações dos deveres de cada gênero e, em função disso, inclusive, da determinação de quais direitos restariam ser reivindicados. E o poder de tais construções ainda vigora. Trata-se de tempos em que o poder do falo tentou delimitar os não poderes da ausência de falo; período ainda não vinculado apenas ao passado, pois de inúmeros modos se faz bastante determinante em várias instâncias das sociedades, sobretudo nas mais conservadoras ou nas quais se movimentam com constância as ondas de conservadorismos.

Também fazemos parte de um mundo no qual é possível reconhecer que a hegemonia desse poder nunca foi tão absoluta, que seus empenhos nunca foram tão bem-sucedidos, embora, se é o que se pretende, estamos longe de vê-lo ser repentinamente vencido. Sabemos que nem todo o gozo ao gênero feminino foi impossibilitado, nem toda vestimenta foi interdita, nem todas as proibições foram obedecidas, nem todas as funções foram exercidas. O poder da resistência nunca cessou. Por um tanto de poder falocêntrico não atingido, outros poderes emergem. A saber se na caça às bruxas, nas acusações de loucura e de histeria, e nas reiteradas tentativas de calar as falas e os gozos das mulheres não há também manifestações de um medo, secreto, que delas se pode ter. A ideia de Montaigne, de que “a covardia é mãe da crueldade” (MONTAIGNE, 1972, p. 321), pode ser bastante útil para se pensar a relação de subjugação, da qual ainda se tenta lançar mão para calar, diminuir e ridicularizar quem não tem falo ou não funciona nos moldes fálicos. A saber, se a mentalidade que ainda impera não é a do medo de perder poder. Por causa disso, para que o falo siga ocupando lugar simbólico e concreto de poder, quem não tem falo precisa seguir sendo calado, diminuído, ridicularizado, combatido. Em nome da fraqueza perante



riscos de quaisquer movimentações no próprio status, segue inseparável o par covardia e crueldade que ampara o poder do falo³.

Se o poder do falo nunca foi absoluto, também nunca foi totalmente abalado. Entretanto, o que está em questão aqui não é como isso ainda poderia se dar – quais as melhores estratégias para os feminismos ceifarem o poder do falo? Como eliminar das relações humanas o abuso do poder do falo? Para relações de poder não há soluções mágicas, imediatas, certas. Fazem-se necessárias intervenções nas próprias relações. Trata-se de pensar, neste momento, o quanto novas criações são possíveis a partir de poderes que já se mostram, quais sejam: o poder da resistência e da feitura. Isso significa também enfrentar questões sem respostas, não para calá-las adotando quaisquer respostas possíveis, mas para deixar vir seus efeitos. Entre elas, destacamos: o quanto por meio da resistência, novas criações podem ser disparadas? O quanto o foco nas oposições pode nos limitar ao lugar da oposição ou pode nos fazer elaborar outros lugares? Em vista disso, até que ponto o novo não estaria sempre interdito, pelo fato de que as identidades de cada gênero (e com elas o cerceamento de possibilidades) são marcadas e desmarcadas sempre a partir das oposições entre “mulher” e “homem”, “feminino” e “masculino”, “fêmea” e “macho”? Se restam exclusivamente oposições e desobediências ao poder do falo, ou não são por meios desses que desvios podem se dar, para lugares ainda não elaborados e ocupados? O quanto será que apenas esses movimentos retiram o falo do lugar de poder? Recusando-se à adaptação, à aceitação desses enquadramentos, novas criações são possíveis a partir da resistência? Será que



³ Tal poder, no modo cruel como ainda impera, ainda é capaz de gerar e fazer funcionar o medo generalizado, embora não necessariamente medo perceptível e assumido. Contudo, é um medo que move muitos aspectos da vida de muitas mulheres que ainda disfarçam poderes adquiridos pelas mulheres, para que não gerem o medo daqueles que podem ver seu poder destituído, por entenderem que a exclusividade do poder é o único modo de lidar com o próprio poder. Neste sentido, trago aqui uma contribuição das análises de Virginie Despentes a respeito do medo propiciando fragilidades e limitações às mulheres e, ao mesmo tempo, tranquilidade aos homens: “As mulheres enviam uma mensagem tranquilizadora aos homens: ‘não tenham medo de nós’. Vale a pena usar as roupas pouco confortáveis, sapatos que dificultam o andar, refazer o nariz ou bombar os seios, vale a pena morrer de fome. Jamais uma sociedade exigiu tantas provas de submissão a uma ditadura da estética, tantas modificações corporais para feminizar o corpo. Ao mesmo tempo, nenhuma sociedade permitiu de modo tão livre a circulação corporal e intelectual das mulheres. A refeminização parece uma desculpa após as perdas das prerrogativas masculinas, um jeito de tranquilizar tranquilizando os homens. ‘Sejamos livres, mas não muito. Queremos jogar o jogo, não desejamos os poderes ligados ao falo, não queremos assustar ninguém’. As mulheres se diminuem espontaneamente, dissimulam o que acabaram de conquistar, colocam-se na posição de sedutoras, incorporando, dessa forma, seu papel de modo tão ostensivo porque elas mesmas sabem que – no fundo – trata-se simplesmente de um simulacro. O acesso aos poderes tradicionalmente masculinos se mistura ao medo da punição. O ato de sair da gaiola tem sido acompanhado, desde sempre de sanções brutais” (DESPENTES, 2016, p. 17).

até mesmo aos corpos capazes de criar, de gestar e de fazer nascerem outras vidas, restaram apenas os esforços de adequarem-se ou de desobedecerem? E a tod@s @s demais, para @s quais a aparência física não condiz com modos de sentirem e de quererem viver, até que ponto a exigência de escolha, de adaptação ou transformação em um ou outro gênero consagrado não acaba sendo uma constante?

A respeito do ainda poder das elaborações falocêntricas, quanto às identidades de gêneros e às necessidades cada vez mais urgentes de intervenção neste poder, as seguintes palavras de Judith Butler dizem do valor da subversão, mas também parece apontar limites:

[...] se a subversão for possível, será uma subversão a partir de dentro das linhas da lei, por meio das possibilidades que surgem quando ela se vira contra si mesma e gera metamorfoses inesperadas. O corpo culturalmente construído será então libertado, não para o seu passado 'natural', nem para seus prazeres originais, mas para um futuro aberto de possibilidades culturais (BUTLER, 2016, p. 164).

Se a “subversão a partir de dentro das linhas das leis” significar algum grau de conformidade às mesmas leis, apenas transformando aquilo que já existe – segundo a mentalidade que compreende que à tradição cabe respeito e obediência –, ou se isso é também modo de gestar elaborações novas, são dúvidas que ainda permanecem e que precisam ser enfrentadas.

Neste texto, o ponto de partida para pensarmos os determinismos falocêntricos que ainda imperam está nos fortes resquícios do poder do falo em duas esferas da existência: nas vidas das mulheres assediadas e estupradas; e na redução de corpos capazes de criar em corpos úteis para perpetuação de seres trabalhadores, algo decorrente do super valor atribuído ao trabalho, aos seus produtos e ao consumo de tais produtos⁴. Judith Butler reivindica que “nem a biologia nem a cultura se torne um destino” (BUTLER, 2016, p.28), mas a dúvida a respeito da liberação destes destinos ainda paira.

⁴ Tal evento pode ser entendido principalmente a partir da Revolução Industrial, tendo em vista a necessidade na esfera econômica de transformação de todas as pessoas em trabalhadores e consumidores. Mas, do ponto de vista da filosofia e de outras elaborações das ciências humanas, muitos teóricos podem ter deixado, querendo ou não, contribuições para tanto, ao elevarem o trabalho ao principal elemento de análise das relações humanas e da relação do homem com a natureza (a exemplo disso, *grosso modo*, podemos mencionar: Hegel, Marx e Engels). A despeito da responsabilidade de cada um deles, culturalmente, os rumos alcançados passam pela propagação do trabalho como a fonte de dignidade a cada um. Aos homens e às mulheres, o trabalho ganhou, sobretudo após o século XVIII a condição *sine qua non* para que alguma dignidade possa lhes ser atribuída.



1 O corpo feminino através do falo: corpos ainda destinados ao estupro

Tradicionalmente, o feminino nunca deixou de ser associado ao corpo com vulva. A natureza perfurou os orifícios, a tradição falocêntrica os preencheu de suas necessidades – seus prazeres e suas demandas pela reprodução da espécie. A seleção desta parte do corpo para delimitar o que é feminino diz daquele que olhou e o definiu exclusivamente a partir do seu olhar, a partir do seu próprio corpo e a partir de suas necessidades. O poder do falo se mostra no poder de nomear, determinar, restringir, corrigir, autorizar ou proibir, sancionar a partir da sua racionalidade que, como qualquer outra, se retroalimenta. Seu raciocínio, suas necessidades, desejos, prazeres e gozos disseram primeiramente como ele se enxerga e, portanto, o que ele é: o que tem falo. A partir disso ele determinou todo o resto, inclusive o que é o feminino: o que não tem falo, mas tem um orifício para o encaixe e o prazer do falo. O falo se fez poder a partir daqueles que o possui e em detrimento dos corpos com ausência de falo.

Quando, a partir desta visão, a anatomia externa do corpo da fêmea é selecionada para a identidade feminina, gênero e sexo se confundem. Os perigos decorrentes disso não são poucos. Não é à toa que quando se fala em estupro, a imagem associada a esse crime é uma cena de sexo entre pessoas, cuja violência contra uma pessoa, violência exercida por alguém, não significasse modo de relação estabelecida por aqueles que se julgam fortes e, por isso, se dão o direito da força. É em nome desta superioridade autoconcedida que seus prazeres podem fazer de uma outra pessoa uma vítima de violência física, psíquica e íntima. Trata-se de uma relação na qual poder, força, violência, se imiscuem e dão seguimento a determinações sobre quem é forte e quem é fraco, quem tem o poder de sentir prazer com e a partir da dor de outrem⁵. E as dúvidas que povoam

⁵ Virginie Despentes, ao ter a coragem de romper o silêncio a respeito de um crime acobertado pelo tabu com o qual se tenta envolvê-lo, escreve sobre o estupro que sofreu. De suas análises, destacamos a relação que esse crime tem com a política falocêntrica de domínio. “Nós nos obstinamos em fazer com que o estupro seja algo de raro e de periférico, algo fora da sexualidade, evitável. Como se dissesse respeito apenas a uns poucos agressores e a umas poucas vítimas, como se constituísse uma situação singular que não tivesse nada a ver com a normalidade. Sendo que o estupro, pelo contrário, se encontra no centro, no coração, na base de nossas sexualidades. [...] Sempre culpadas por aquilo que nos fazem. Criaturas responsabilizadas pelo desejo que suscitam. O estupro é um programa político preciso: esqueleto do capitalismo, é a representação crua e direta do exercício de poder.” (DESPENTES, 2015, p. 41). Despentes não ignora, nem deixa de mencionar, o estupro como prática desde os tempos mais remotos da vida humana. Se o associa ao capitalismo, isso se deve à estrutura comum entre ele e o tipo de domínio que o



as mentalidades limitadas pelo falocentrismo giram em torno daquilo que o corpo da fêmea teria feito para que a invasão tenha se dado – se provocou, se deixou, até que ponto foi responsável, até que ponto não podia ter evitado. Ter uma vulva ainda é estar condenada ao risco do estupro, porque a identificação originalmente operacionalizada, e que ainda prevalece, é a correspondência entre feminino e genitália, corpo com orifício para recepção do falo. Isso diz de quem analisou a anatomia e escolheu, a partir de si mesmo, o que definiria como identidade de cada gênero. Do corpo denominado feminino foram selecionadas para tal definição as partes que dizem da ausência do falo e de uma utilidade para o falo. Faz parte da identidade disso chamado feminino/mulher a anatomia “deficiente”, por ter sido um corpo visualizado com uma parte a menos ou invertida, e, por isso, uma potência menor. A anatomia desse corpo foi vista a partir da ausência do falo (e ausência de poder, segundo a visão falocêntrica), mas que pode e deve receber o poder do falo. E isso se fez por meio de poderes, que não deixam de ser poderes políticos e poderes violentos. A mentalidade binária, propriamente falocêntrica, que distinguiu e definiu os opostos homem/mulher, macho/fêmea, masculino/feminino, associando ao gênero às partes genitais do corpo, e que interpretou tão somente a partir do falo, ainda condena as mulheres ao destino, outrora traçado por homens, de serem reduzidas a um orifício, dado pela natureza. Em função disso, elas podem ser penetradas à vontade.

Ser compreendida, tratada, explicada e definida em função do orifício que pode ser penetrado têm sérias decorrências para as formas de as mulheres serem tratadas pelas mais distintas sociedades. A exemplo disso, a despeito de todas as conquistas provenientes da elaboração da ideia de direitos humanos, o crime de estupro é associado ao sexo, e não à violência, e seus índices sequer são diminuídos nas sociedades contemporâneas de controle e promoção de segurança⁶. O estupro é crime cometido

estupro significa: gozo de alguns, por meio do sacrifício alheio, sempre escamoteado, justificado e continuado.

⁶ Apesar de todo o discurso de avanço da segurança e da adoção de aparatos técnicos que prometem proteção, todos de alto custo financeiro e comumente instalados em condomínios, ruas, instituições de ensino, e tantos outros locais que prometem segurança às pessoas que os frequentam, apesar de todas as notícias que mostram o alarmante número de estupros cometido contra as mulheres, apesar de todas as manifestações contra esse tipo de crime, sequer os índices oficiais dessas ocorrências diminuam. São vastas as reportagens sobre isso. Apenas como exemplo, se limitando ao Brasil, em 2016, segundo notícia veiculada pela Folha de São Paulo (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931609-brasil-registrou-135-estupros-e-12-assassinatos-de-mulheres-por-dia-em-2016.shtml>) ocorreram por volta de 135 estupros por dia (49.497 no total), o que significou o aumento de 4,3% dos casos de estupros comparados ao ano de 2015. Segundo a BCC (<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36401054>), o Brasil registra 11



preponderantemente contra as mulheres também por se tratar de um corpo compreendido como algo para um outro que é tido como mais forte, com mais poderes e, portanto, mais direitos. O estupro é crime contra um corpo que fora determinado e tratado em função do falo. Estupra-se significativamente mais as mulheres porquê são elas que têm, segundo a tradição, o corpo frágil para reagir, e com orifício a ser invadido e tampado por um falo em busca de prazeres. Trata-se de um crime autorizado pela tradição, cujo poder de qualquer regime jurídico/penal não tem qualquer valor. Neste aspecto da vida em sociedades, a despeito de quais sejam as avaliações possíveis – se “atrasadas” ou “avançadas”, “mais civilizadas” ou “mais primitivas” –, as mulheres seguem tendo um destino traçado pelo modo falocêntrico de interpretar a natureza e de dar seguimento a tradições.

2 Destituição de poderes aos corpos criadores

Ainda quando na anatomia do corpo intitulado feminino, as partes que lhes são específicas, típicas, marcantes, apenas suas, ganham algum destaque e valor, ainda quando as partes responsáveis pela fecundação, gestação e amamentação poderiam significar um poder específico da mulher de gerar vidas, o poder do falo não é sequer diminuído. A ampliação dos lugares autorizados para o trabalho das mulheres (fábricas, comércios, instituições de ensino e de saúde, instituições do poder político etc.) não necessariamente significou qualquer obtenção e/ou extensão do poder delas⁷, a despeito das capacidades incomparáveis que seus corpos têm em relação aos corpos do gênero que lhe é distinto. A maternidade trouxe alguns direitos trabalhistas. Entretanto, isso ainda pode exprimir ausência de poder, uma vez que direito mesmo é algo vinculado a quem e ao que tem poder de conquistá-lo, mantê-lo, concedê-lo, retirá-lo, suspendê-lo. Os direitos trabalhistas das mulheres quando engravidam, quando parem e quando amamentam não



casos de estupros a cada minuto. Sem contar os índices mundiais, dos quais o Brasil não necessariamente faz parte (<https://megabisonho.blogspot.com.br/2016/06/os-10-paises-com-maior-indice-de.html>).

⁷ Virginie Despentes percebe a ausência de poder de decisão, criação e de ocupação de espaço público por parte das mulheres a despeito de tantos espaços que ocuparam no mundo do trabalho, da produção e do consumo, mundo criado pelos dos homens. A respeito disso ela escreve: “Não investimos nesses setores economicamente rentáveis, nem para fazer fortuna, nem mesmo para que sirvam à comunidade. Por que ninguém inventou o equivalente à Ikea para cuidar das crianças, o equivalente à Macintosh para as tarefas domésticas? A organização da coletividade continua sendo uma prerrogativa masculina” (DESPENTES, 2016, p. 19).

necessariamente tornaram-se seus poderes⁸. Muito embora costume-se equiparar direito com poder, se o direito segue abaixo de um poder, graças à dependência que o direito tem de um poder instituído, tal direito pode não ter trazido qualquer poder e, talvez, inclusive, manter quem possui direitos submetidos aos poderes que não lhe são próprios. Ainda quando conquistado, para ser reconhecido, concedido, legitimado, regulamentado e garantido, ele depende de um poder. Direitos sem poderes são, portanto, direitos? Ou são deveres? E de quem? Ao mesmo tempo, por estar a mercê de suspensões, ocorridas em circunstâncias de política de exceção, direitos correm o risco de serem temporários. Apesar de toda a imensa relevância, insubstituível, que a conquista de direitos tenha finalmente alcançado para as relações sociais, direito e poder podem não ocupar o mesmo patamar de importância, uma vez que há poderes políticos, que mesmo quando ilegítimos, podem destituir direitos. Neste sentido, direitos a gravidez, a licença à maternidade e a amamentação, por exemplo, podem, sim, serem suspensos, a depender de alterações que se dão nos poderes que permanecem acima dos direitos. A maternidade não trouxe poderes às mulheres, a não ser, quando muito um poder local, sobre a prole e a casa, um poder que não deixa de ter um tanto de fascismo, por funcionar de modo sedutor, controlador, moralista e reducionista⁹. Nesse sentido, sequer aquilo que lhe é específico (poder de criação) lhe trouxe poderes públicos.



⁸ Fazemos uso aqui das relações estabelecidas por Nietzsche entre poder, direito e dever. Em *Aurora*, aforismo 112, intitulado *Contribuição à história natural do dever e do direito*, ele deixa posta a problemática a respeito do quanto os direitos são poderes concedidos, o quanto o poder faz parte de direitos e de deveres, bem como o tanto de direitos alheios há nos deveres que são nossos. Onde o direito *predomina*, um certo estado e grau de poder é mantido, uma diminuição ou um aumento é rechaçado. O direito dos outros é a concessão, feita por nosso sentimento de poder ao sentimento de poder desses outros. Quando o nosso poder mostra-se abalado e quebrantado, cessam os nossos direitos: e quando nos tornamos muito mais poderosos, cessam os direitos dos outros sobre nós, tal como os havíamos reconhecido a eles até então. – O ‘homem justo’ requer, continuamente, a fina sensibilidade de uma balança: para graus de poder e direito, que dada a natureza transitória das coisas humanas sempre ficarão em equilíbrio apenas por um instante, geralmente subindo ou descendo: – portanto, ser justo é difícil, e exige muita prática e boa vontade, e muito espírito muito bom. –”. (NIETZSCHE, 2004, p. 83). Também em *Para a Genealogia da Moral* (segunda dissertação; partes 5, 10, 11 e 13), a indissociabilidade entre direitos e poderes seguem sendo por Nietzsche enfrentada.

⁹ Virginie Despentes analisa os vínculos do poder maternal (o único autorizado às mulheres) ao poder estatal fascista: “Mamãe sabe o que é bom para as crianças – repetem-nos de todas as maneiras possíveis –, ela possui esse poder assombroso de maneira intrínseca. Réplica doméstica daquilo que se organiza coletivamente. O estado sempre vigilante sabe melhor do que nós o que devemos comer, beber, fumar, ingerir, o que podemos ver, ler, entender, como devemos transitar, gastar nosso dinheiro, nos distrair. Quando o governo pede a presença da polícia nas escolas ou do exército na periferia, não se trata da introdução de uma figura viril da lei na vida das crianças, mas de um prolongamento do poder absoluto da mãe. Somente ela sabe punir, enquadrar e manter as crianças em estado de infância prolongada. Um Estado que se projeta como mãe todo-poderoso é um estado fascista. [...] O indivíduo está livre de sua

Se o potencial materno é mencionado ou até mesmo destacado com algum valor pela sociedade falocêntrica, isso se dá, muitas vezes, para embutir atributos morais/sentimentais às fêmeas humanas, como se gestação e amamentação significassem atributos da anatomia que produzissem necessariamente consequências para o estilo de vida e o caráter das mulheres. Assim, às fêmeas humanas foram atribuídas capacidades que correspondem a necessidades, expectativas e avaliações. Por terem a capacidade de engravidar, têm a necessidade de esperar e de privar-se em nome de outros; por terem a capacidade de parir e de amamentar, têm a necessidade de suportar a dor para propiciar benefícios a outras vidas, e têm a necessidade de cuidar, de dar atenção, de doarem-se, em detrimento de si mesmas. Pela capacidade de gerar vidas, foi-lhes dado a posse da prole e a obrigação maior de cuidar dela. Por capacidades distintas e exclusivas, elas ganharam demandas exclusivas, que não necessariamente precisariam se estender à toda a vida da mulher¹⁰. Como efeito da sedução da posse está o aprisionamento por ela gerado. A necessidade de cuidado das posses não libera os possuidores¹¹. A mentalidade do gênero que se autointitulou masculino e se manteve possuidor de poderes públicos, ao interpretar e determinar o que é exclusivamente feminino, o fez de modo a transformar capacidades estritamente femininas em benefícios para a cultura falocêntrica. À capacidade de gerar e amamentar novas vidas foi acrescentado o dever de cuidar ininterruptamente dessas vidas. O sacrifício da própria vida em função da dedicação à vida da prole é mais um destino inscrito às mulheres por parte da tradição falocêntrica. A obrigação de tal cuidado não corresponde apenas a um tempo compatível com o que é específico ao corpo da mulher: nove meses gestando e ao menos seis meses amamentando. A necessidade social e moral falocêntrica tornou a

autonomia, de sua capacidade de se enganar e de se colocar em perigo. [...] Quando o inconsciente coletivo supervaloriza a maternidade através da mídia e da indústria de entretenimento – esses instrumentos de poder –, não se trata de amor pelo feminino ou de um ato de bondade global. A mãe portadora de todas essas virtudes nada mais é do que o corpo coletivo que se prepara para a regressão fascista. (DESPENTES, 2016, p. 20-21)

¹⁰ Neste sentido Virginie Despentes alega que “mais do que propriamente se aproveitar do poder que lhes é dado politicamente através da exaltação do instinto maternal, as mulheres teriam mais benefícios se considerassem melhor as vantagens do acesso dos homens a uma paternidade ativa” (DESPENTES, 2016, p. 22)

¹¹ Aqui também podemos fazer uso de um alerta feito por Nietzsche no aforismo 317 da obra *Humano, demasiado humano II*: “A posse possui. – Apenas em certa medida a posse torna o homem mais livre e independente; um grau adiante – e a posse torna-se senhor, e o possuidor, escravo; ele tem de lhe sacrificar seu tempo, sua reflexão, e de ora em diante sente-se obrigado a frequentar determinado círculo, sente-se atado a um lugar, incorporado a um Estado: tudo isso, talvez, contrariando sua necessidade mais íntima e essencial” (NIETZSCHE, 2008, p. 132).

mulher a principal cuidadora da prole, gerando uma aderência de todo tempo de vida da mulher ao caráter obrigatório de cuidadora e doadora da própria vida. O poder exclusivo de trazer novos viventes ao mundo, poder de povoar o mundo ou de esvaziá-lo, foi, além de neutralizado, convertido em exigências e padrões sociais e morais específicos. Não é à toa que, ainda, para muitas mulheres o critério utilizado para a autoafirmação seja a capacidade para a maternidade transformada em necessidade incessante do cuidado da prole. Graças ao destino interpretado por um oráculo fálico, a prole tornou-se o maior pertencimento às mulheres, o que lhe conferiu importância única (maternidade), limites ainda intransponíveis (vida obrigatoriamente dedicada à prole). Essa posse, que tanto quanto lhe proporciona orgulho, cega sua limitação trazida pela escravidão a tal posse.

Pelos vínculos estabelecidos entre a capacidade para engravidar e para amamentar e a força para suportar a dor do parto e da amamentação, operacionalizou-se a diminuição e o aprisionamento dos corpos da fêmea humana a outros corpos. Os autores dessas equiparações fizeram-nas a partir de lógicas bem próprias. Apesar do poder de trazer vidas ao mundo e do poder de amamentar essas vidas serem apenas das mulheres, isso não repercutiu no reconhecimento desse poder de criação, exclusivo a elas. Pelo contrário, isso as aprisionou às casas e às responsabilidades incessantes provenientes do cuidado de outras vidas e do dever de privação de suas próprias vidas, a despeito de todas as capacidades que mostraram após serem introduzidas nos mais diversos lugares relevantes para as sociedades do trabalho e do consumo, Pós-Revolução Industrial. A sociedade falocêntrica, a despeito de ter expandido os espaços para o trabalho, potencializou o reducionismo das mulheres, e, portanto, a impotência das artistas criadoras de novas vidas. Capazes de gerar e amamentar, passaram também a serem corpos destinados ao trabalho em função da produção, do lucro e do consumo. Assim, corpos que, seduzidos pela ideia limitada a um poder reduzido a ter direitos trabalhistas – algo que não significou um poder político público –, acabaram, em algum aspecto, se igualando ao que de mais limitante já tinham os corpos dos homens. Afinal, esses, antes já entregues à escravidão requerida pelas demandas de preservação da vida e extensão do tempo da vida, permitiram e se aproveitaram do direito de mais espaço de trabalho para as mulheres. Para além das restrições trazidas pela moralidade da maternidade, às mulheres também foi adicionada a restrição da vida voltada ao trabalho útil à sociedade do consumo.



Os corpos, com poder de gestar, parir e alimentar o novo, foram aprisionados pela moralidade utilitária – graças à leitura falocêntrica, a fêmea humana, em grande parte, foi convencida de que a maternidade é um bem em si e de que bom é estar sempre a serviço de um movimento ininterrupto e escravizador de cuidado do outro em detrimento de si. Ainda quando se volta para o cuidado do próprio corpo, da própria vida, resta saber o quanto a mobilização não se dá por enredamentos econômico/sociais, mais propriamente por status prometido pelo poder da posse e do consumo. Ao tempo da gestação e da amamentação foi acrescentado um tempo sem fim do cuidado e da doação de si. Assim, ao corpo da mulher, graças ao uso da sua potencialidade única e exclusiva de gerar o novo, foram atribuídos deveres contrapostos – preservação de vidas mais importantes do que a dela e sacrifício da própria vida. Talvez pelo risco que representa o poder de trazer ou de interromper vidas ao mundo, as mulheres foram condenadas a não se liberarem e a sentirem orgulho deste aprisionamento alcançado pela moralidade, restringida a elas, do sacrifício de si e do cuidado dos outros.

A despeito de tudo que pode ser considerado avançado nas sociedades contemporâneas, não restam quaisquer experiências de poder que sejam mobilizadas pelo poder dos corpos das fêmeas humanas de gestar, parir e amamentar vidas, ou mesmo de interromperem nascimentos, apesar de todo o histórico das mulheres de serem capazes tanto de engravidar como de se apropriarem dos saberes sobre o aborto. Visto do ponto de vista da anatomia e da fisiologia, o poder de aumentar, diminuir ou estancar o índice populacional do planeta é das fêmeas humanas. Não obstante, esse poder de gerar ou interditar vidas, em nenhuma parte do mundo fora já convertido por elas mesmas em poder político mais amplo, a despeito de todos os saberes já alcançados em torno dos vínculos entre política e economia, política e gerenciamento da população¹², e apesar, inclusive, das conquistas em alguns países do direito ao aborto, algo que não foi ampliado para além do direito de interrupção da gravidez.

Que a educação da prole esteja totalmente voltada para a garantia de trabalhadores e consumidores é algo de responsabilidade específica de todos aqueles que transformaram o mundo em habitat de tipos diminuídos, graças à lógica utilitária e limitadora da honra ao trabalho e ao consumo. Tais tipos, escravizados pelas ideias



¹² Tais vínculos podem ser compreendidos a partir das obras *Segurança, Território e População*, bem como *O nascimento da Biopolítica*, ambas de Michel Foucault.

econômicas que regem a política moderna e contemporânea são visualizados principalmente na figura do tipo trabalhador – cuja dignidade da existência está em trabalhar para ter renda cada vez maior, e assim se empenhar em participar das relações de consumo, a única que pode lhe dar algum poder –, e dos tipos mais beneficiados pela produção e pelo comércio – cuja dignidade passa pela geração de bens que, consumidos, oferecem chances de assegurar mais bens a serem consumidos. Esse roteiro, não obrigatório, não é, contudo, interrompido sequer com a introdução em mais âmbitos da sociedade daquelas capazes de gerar novas vidas, pois essas novas vidas imediatamente passam a ser educadas conforme velhas necessidades.

Mas por que será que a capacidade instaurada pela própria natureza nos corpos das fêmeas humanas nunca foi transposta em poder de criação de outros tipos políticos, sequer com todas as análises da política como biopolítica¹³? Há que se desconfiar dos limites da vitória do sufrágio universal. Conquista indispensável, mas que não necessariamente significa poderes políticos específicos aos poderes de criação. A saber se o direito de voto às mulheres não se deu em função da extensão dos lugares de escravidão a elas autorizados; se a autorização ao trabalho e ao consumo, pela realização imitativa das atividades próprias dos possuidores de falo, não foi o que contribuiu para conduzir as mulheres a algum “valor” na cena pública. Resta saber se tal imitação lhe traz poderes, para além de reconhecimentos e direitos, uma vez que seus próprios poderes são usados contra elas mesmas, já que ainda lhe é cobrado que “ela assuma a maternidade, como essência do seu eu e a lei do seu desejo” (BUTLER, 2016, p. 163). Às mulheres já cabe tudo, desde que uma essência (a ela atribuída pela tradição) não seja mexida e desde que isso não signifique poderes próprios – tal como os poderes próprios do falo. Mas há também que se questionar se a fuga do poder do falo, para se prender à suposta “lei natural” da maternidade, não mantém o gênero feminino limitado a lugares e demandas que seguem distanciando-o de uma elaboração própria.



¹³ A despeito de todas as contribuições, sobretudo a partir de Michel Foucault e de Giorgio Agamben, para a compreensão da redução do funcionamento da política à biopolítica, ao mero cuidado da conservação da vida biológica, graças à política econômica reduzida à maior preservação e durabilidade confortável da vida nua. A respeito disso, o estudo das seguintes obras pode contribuir: *Segurança, Território e População* e *Em defesa da sociedade*, de Michel Foucault, bem como, *Estado de Exceção* e *Homo Sacer*, de Giorgio Agamben.

3 Sobre o poder da criação: pensando com Hannah Arendt

Hannah Arendt, no capítulo 5 da obra *A condição humana*, destinado a tratar da capacidade propriamente humana para a ação, estabelece um vínculo entre ação e vida política, *vita activa*.

É com palavras e ato que nos inserimos no mundo humano, e essa inserção é como um segundo nascimento, no qual confirmamos e assumimos o fato simples de nosso aparecimento físico original. Não nos é imposta pela necessidade, como o trabalho, nem desencadeada pela utilidade, como a obra. Ela pode ser estimulada pela presença de outros cuja companhia possamos desejar nos juntar, mas nunca é condicionada por eles; seu impulso surge do começo que veio ao mundo quando nascemos e ao qual respondemos quando começamos algo nosso por nossa própria iniciativa. (ARENDR, 2010, p. 221)

Esse aspecto elementar da singularidade do nascimento de cada um, renovado por meio da ação, da iniciativa espontânea, no sentido de singular e plural, e não daquilo que é feito por ser útil ou por ser necessário, é o que para Arendt compõem a vida política, algo distinto do que se tornou a política à mercê do poder da economia. É muito caro ao pensamento político de Arendt também o vínculo entre natalidade e política, muito embora isso ainda seja bastante ignorado e desprezado no entendimento e no funcionamento mais geral da política. Na seção IV, da obra *Entre o Passado e o Futuro*, ao tratar da Crise Educação, ela nos mostra o poder do nascimento como a marca da chegada do novo e do plural – uma nova vida no mundo, a chegada da pura novidade, uma nova possibilidade para o mundo. Por sua vez, o mundo, com todas as suas estruturas já há muito tempo vigentes, deve ser apresentado à criança, para que ela tenha não só condições de habitá-lo, como também de se responsabilizar pelo cuidado do que já fora construído – o cuidado da tradição. Esse processo, que se dá por meio da educação formal e informal, pode, não obstante, condenar o mundo à mesmice de sua existência. A chegada do novo é ceifada pelo próprio mundo, por meio dos ensinamentos necessários à adaptação e à preservação do que já existe. A possibilidade do novo seguir enquanto uma novidade só se dá se o evento nascimento é renovado. Daí, segundo Hannah



Arendt, a natalidade ser a condição da política, a condição para a ação, algo que para ela não se confunde com simplesmente fazer algo, comportar-se, fazer escolhas dentre tudo aquilo que já fora criado, mas sim, iniciar algo novo. Isso requer conseguir seguir sendo, em alguma medida, a novidade que cada um é ao chegar ao mundo, renovando o poder do nascimento. Liberdade, poder de ação (algo distinto do mero direito de escolher entre isso ou aquilo) e início do novo se irmanam entre si, e, na mesma medida, se distanciam da ideia de livre arbítrio. Sendo assim, se o evento nascimento não for desconsiderado ou menosprezado, se ele for renovado, o mundo apresentado aos recém-chegados, e por eles cuidado ao longo de suas vidas, deixaria de estar fadado aos limites instaurados pelo que já existe, pelo efeito colateral do cultivo da tradição.

Isso requer, portanto, uma nova política que seja espaço e tempo para a criação, algo distinto da política como regulamentação do poder de definir, determinar e regulamentar a vida – distinção de quais vidas são relevantes, quais são consideradas para o exercício do poder, quais são autorizadas, em quais deve-se investir, quais devem ser utilizadas para garantir estruturas já consagradas, quais podem ser descartadas e/ou abandonadas. É também neste ponto que deve ser situada a discussão sobre direitos e deveres do gênero denominado feminino, algo que imputa identidade às mulheres via poder do falo, sem que elas mesmas possam, quiçá, ensaiar outras “identidades”, mais fluídas, e diante disso até criarem poderes a partir de seus poderes, ao invés de aceitarem, com orgulho, os deveres que a maternidade lhes impõe.

4 Para além da preservação

Se o poder de nascimento, de chegada do novo no mundo, de possibilidade da novidade para o mundo, extrapolasse o dia da chegada, extrapolasse assim o que já fora consagrado pelo poder do falo, tal como a identidade feminina e masculina, se dar à luz a uma nova vida pudesse significar muito mais do que por no mundo mais um vivente a ser imediatamente possuído pelos pais e por toda a sociedade em função de que se adequem e se encaixem – um vivente criado para ser de um mundo já existente, em vez de ser também a possibilidade de elaboração de mundos –, se a leitura desses corpos não fosse circunscrita à leitura de quem possui o falo, e a isso compara tudo mais que vê



e sente, caberia ao nascimento e a quem faz nascer (aos corpos capazes de gerar e fazer a vida vir à luz)¹⁴ um poder outro.

Mas a possibilidade do poder de criação também está interdita pela compreensão do poder ter sido reduzida pela mentalidade exclusiva de quem têm fala. Por isso, se dá a hegemonia da ideia de poder reduzida ao jogo de interesses, de disputas, de competições, até mesmo sujas, ao fim em si mesmo, às metas ou meios para alcances de metas. De modo que, o poder, enquanto poder de ação, de disparar algo novo, de gestação (engravidar-se), de fazer aparecer (parir) e criação do novo (singularidade que nasce), não fora ainda transposto para a compreensão do poder. Afinal, na identidade outorgada às mulheres, a possibilidade de ter poderes não lhe foi atribuída e autorizada. Quando a maternidade e a amamentação são identificadas à obrigação do cuidado, da limpeza, da organização, da preservação e do sacrifício aos outros e, em vista disso, o caráter e as disposições das mulheres são avaliados, sua identidade é reduzida e um poder que lhe é próprio é desconsiderado. Ser condenada às atividades da preservação da vida a retira da coragem e do poder de gerar e criar a novidade, o imprevisível – na própria vida, nas vidas vindouras e naquelas que já nasceram. Neste sentido, o papel do cuidado, atribuído às mulheres, foi o modo mais eficiente de impedi-la de poder. Até mesmo o poder que lhe é próprio – poder de gerar o novo – foi convertido em obrigações e aprisionamentos. À vida capaz de gerar, parir e amamentar novas vidas, foi atribuída uma identidade, que ao ser limitada à maternidade, diminuiu a própria vida em nome da entrega ao mundo de tipos de vidas já esperadas. O poder da maternidade para trazer a novidade, foi convertida em geração, amamentação e cuidado de identidades, de gêneros e de mesmices de todas as espécies autorizadas. As fêmeas humanas, neste sentido se tornaram o aborto de si mesmas.

5 Para a recusa do gênero como pertencimento

Apostar na inversão dos responsáveis pelo poder de definição das identidades, como se eles fossem personagens previamente delimitados e aceitos como tal, como se

¹⁴ Quiçá o “avanço” da medicina ainda venha a permitir não só às fêmeas humanas a procriação. Mas isso não impediria necessariamente que também novas pessoas sejam enredadas à rede escravizadora do cuidado do outro em detrimento de si, graças ao uso da maternidade e da amamentação para a determinação, e limitação, do que deva ser aquela que procria.

houvessem sujeitos próprios a serem responsabilizados, passíveis de serem modificados ou substituídos em função da atual conjuntura na discussão sobre gêneros, significaria talvez aguardar, ou desgastar-se por um prolongado período, movimentado por uma guerra talvez até interminável entre todos os envolvidos. Para todas aquelas e aqueles que quisessem adquirir poder, haveriam muitos outros atacando, afim de defender poderes já adquiridos. O diagnóstico do falocentrismo, na definição das identidades de gêneros e dos problemas disso decorrente, não visa a inversão deste evento, nem a substituição do falocentrismo por quaisquer outros tipos de centrismos. Entretanto, é graças à retirada do poder da identidade atribuída aos gêneros que estes podem se liberar da exigência de se tornarem o que já fora anteriormente traçado, pela tradição ou pela biologia, para cada vivente. E esta liberação não se daria apenas para o gênero feminino, mas para todas e todos que, já ao nascerem, passam a estar condenados a se tornar algo previamente estipulado. Alterar o poder das limitadas ideias de gênero é, portanto, tarefa política com fins culturais, por significar possibilidade de ruptura dos limites das tradições.

No prefácio ao livro *Problemas de gênero*, Judith Butler chama a atenção para uma armadilha que pode ser acionada, a depender do modo como lidamos com tais problemas, qual seja: a de se colocar a frente as questões subjacentes à identidade de gênero, para só depois se fazer a luta política necessária a esse gênero. Em suas palavras:

[...] não é mais certo que a teoria feminista deva tentar resolver as questões de identidade primária para dar continuidade à tarefa política. Em vez disso, devemos nos perguntar: que possibilidades políticas são consequências de uma crítica radical das categorias de identidade? Que novas formas de política surgem quando a noção de identidade como base comum já não restringe o discurso sobre políticas feministas? E até que ponto o esforço para localizar uma identidade comum como funcionamento para uma política feminista impede uma investigação radical sobre as construções e normas políticas da própria identidade? (BUTLER, 2016, p.10)

Tudo o que toca as identidades já é da ordem da política, já é atuação de um poder instituído e resultado dos ordenamentos determinadores da vida. Não há um antes e um depois no que diz respeito ao problema de ser aquilo que já está previamente determinado e de abdicar do poder de novidade conferido a tod@s pelo nascimento.



Se padrões, normas, parâmetros, são ócios do ofício das sociedades, não devem ser, contudo, sacrifícios assumidos por alguém especificamente. E se a elaboração de identidades for mesmo inevitável, já que o desaparecimento disso ainda não parece estar no horizonte, uma vez que segue inscrita nos efeitos colaterais de uma tradição, há que se destituir o poder dessa criação. A derrocada do poder da identidade de gênero e de suas sequelas (funções próprias à mulher; funções próprias aos homens; dicotomia feminino e masculino como modelo para aqueles que não se adequaram à essa limitação) significaria a liberação de todos os seus criadores e de todas as vítimas desta criação. Significaria quiçá uma abertura para um poder outro, qual seja, o de transpor tudo aquilo que já fora criado e autorizado (lugares, tarefas, direitos, obrigações, limites, definições, personalidades, moralidade, profissões, subjetividades, sentimentos etc.). O problema da polarização entre gêneros talvez não tenha solução final, tendo em vista as dicotomias próprias da linguagem e das demandas de organizações requeridas pela vida em sociedade. Entretanto, trata-se de um problema para o qual somente o seu enfrentamento interfere em significados, liberações e potências. Para tanto, o efeito da ideia de gênero e identidade precisa perder poder, perder significância. Por pertencer a uma demanda limitada da vida coletiva, em vista da necessidade de nomear, dividir, agrupar, cercar, organizar, o gênero atende às demandas políticas sociais já instauradas, e ao ser tomado como um dever ser, ele tem o poder de limitar. Neste sentido, tal moralidade e política, sempre entrelaçadas, precisam ser destituídas do poder de impor deveres e limitações prejudiciais aos viventes. Se não pode ser aceito que a natureza nos limite, também as criações que se deram (criações políticas e morais), sempre presas a demandas específicas de povos, circunstâncias e épocas, não podem seguir tendo esse poder. Submeter-se ao que já fora elaborado, deixando de ver a circunstancialidade e os significados disso, é recusar-se como nascente e aceitar-se como mero vivente à mercê da vida em sociedade, adaptado e obediente. Trata-se de desvincular a ideia de vida enquanto posse a ser dominada, controlada, adaptada, conformada, delimitada. Trata-se também de desmanche da ideia de poder político como uso da política como mero recurso instrumental para conquista e manutenção de poder. Por ser uma posse outorgada, cujos efeitos podem ser prejudiciais a quem a aceita, o gênero e os recortes que lhes acompanha, não merecem ser mais cuidados, cultivados, defendidos. O poder da criação é também poder político e tem o poder de destituir poderes já tão injustificados.



Julgo muito esclarecedor, mas não necessariamente suficiente, a distinção feita por Judith Butler entre expressão do gênero e performatividade. Com ela talvez seja possível lidar com esse gênero que não nos pertence, que a nós foi atribuído, mas ao qual não devemos submissão. Tal como esclarece Butler, “os gêneros não podem ser verdadeiros nem falsos, reais nem aparentes, originais nem derivados. Como portadores críveis desses atributos, contudo, eles também podem se tornar completa e radicalmente incríveis” (BUTLER, 2016, p. 244).

Que tudo aquilo que é atribuído ao gênero seja tomado enquanto elaborações dispostas a serem usadas ou não; possibilidades, se assim forem válidas, a serem também individualmente interpretadas; atos performáticos, não como desempenho de papel assumido, mas com autoria própria e em momentos próprios, portanto, com mobilidade, fluidez, mudanças, rupturas, traições, liberados da necessidade de coerência a um ideal. Isso em muito se diferencia do aprisionamento ao que ao gênero foi outorgado. Nas palavras de Judith Butler:

[...] Se os atributos e atos de gênero, as várias maneiras como o corpo mostra ou produz sua significação cultural, são *performativos*, então não há identidade preexistente pela qual um ato ou atributo possa ser medido; não haveria atos de gênero verdadeiros ou falsos, reais ou distorcidos, e a postulação de uma identidade de gênero verdadeira se revelaria uma ficção reguladora. O fato de a realidade do gênero ser criada mediante *performances* sociais contínuas significa que as próprias noções de sexo essencial e de masculinidade ou feminilidade verdadeira ou permanentes também são constituídas, como parte da estratégia que oculta o caráter performativo do gênero e as possibilidades performativas de proliferação das configurações de gênero fora das estruturas restritivas da dominação masculinista e da heterossexualidade compulsória (BUTLER, 2016, p. 244).

Tornar-se, elaborar-se sem verdades prévias, a partir da resistência, da *performance*, do uso e do desuso, da crítica e até mesmo da recusa do que a tradição exige a cada gênero, requer também afirmações, elaborações, riscos. Para esse novo nascimento, o parto se faz necessário. Para tanto, terrenos, condições e amparos são elementos indispensáveis. Nisso tudo, o poder, também político, não pode ser recusado, uma vez que o peso do gênero que oprime é estrutural e político. Mas não se trata da política comprometida com a vitória, a substituição ou a manutenção de poder a todo custo; não se trata da política como dureza, imposição ou convencimento e poder de representação do que já existe; não se trata da política como poder necessariamente



institucionalizado ou da tomada de posse e manutenção de posses e domínios; não se trata de qualquer maquiagem da política falocêntrica – política necessária para manter o poder tal como já interpretado: sem qualquer neutralidade, como posse, falo, continuidade, dominação via penetração. Círculos viciosos não mobilizam movimentos de criação.

A exigência de justiça, para que então seja possível uma mudança posterior, também pode ter efeito aprisionador. Já não se trata mais de se fechar à rota reducionista, incansável e infértil de busca por responsáveis ou culpados, crendo que a punição exerceria a mágica de solucionar toda a problemática envolvida na situação inteira que a todos envolve. Culpabilizar quaisquer elementos, natural, divino ou social, e esperar que o culpado seja revelado – crendo que o encontro da origem seria a descoberta também do fim – talvez represente a continuidade do desgaste pela busca de quem poderia ser punido. Isso seria, talvez, seguir a reduzida lógica causal, falocêntrica, cuja relação entre responsabilidade e punição gera a sensação e a expectativa de solução. Ainda se o processo for finalizado, antes da saturação das pessoas nele envolvidos, nenhum responsável desapareceria da situação – nem a natureza, nem quaisquer tradições. Tudo segue existindo e tendo poderes durante o enganoso processo de solução a partir do culpado e da punição. Apenas quem se ocupa desse processo poderia deixar de respeitar o poder dos “culpados”. A criação, portanto, precisa se dar a despeitos da “justiça” aos responsáveis/culpados. Ela só se dá com a liberação da vingança/justiça. Ela se dá nos escombros. Não há o mundo ideal onde ela será anteriormente gestada.

A quem possui o poder de criar talvez se faz necessário exercitá-lo, fazendo sempre da própria vida o risco e a chance de algo novo para o mundo. Que seja parida a política da criação, da invenção, que dê poder à singularidade em meio ao coletivo, como poder de inserção da singularidade, a ser visualizada, experienciada, ensaiada, valorizada e, quiçá, fonte de inspiração e encorajamento para outras experiências coletivas e individuais. Que seja parida a política da vida pública, capaz de lidar com a coragem e com os riscos dos partos das singularidades. Trata-se da transfiguração da política do cuidado e da preservação de posses/falos para a política liberada para criações. Para tanto, castrações não são as estratégias. Dar vazão ao tempo e a coragem para criações,



dar poder às outras novidades (com chance de rascunhos, erros, reelaborações): eis um poder necessário, possível a quem não se contenta e não adula suas posses/falos.

REFERENCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. trad. Roberto Raposo, revisão técnica Adriano Correia, 11ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. trad. Mauro W. Barbosa, São Paulo: Perspectiva, 2016 (Debates/64/dirigida por Guinsburg).

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. trad. Renato Aguiar, 12ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.

DESPENTES, Virginie. **Teoria King Kong**. trad. Marcia Bechara, São Paulo: n-1 edições, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. trad. Maria Ermantina Galvão, São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População: curso no Collège de France (1977-1978)**. trad. Eduardo Brandão, São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MONTAIGNE, Michel de. **Ensaio**. trad. Sérgio Milliet. 1ª ed., São Paulo: 1972 (Coleção Os Pensadores).

NIETZSCHE, Friedrich. **Aurora: Reflexões sobre os preconceitos morais**. trad. Paulo César de Souza, São Paulo, Companhia das Letras: 2004.

NIETZSCHE, Friedrich. **Humano, demasiado humano II: Um livro para espíritos livres**. trad. Paulo César de Souza, São Paulo, Companhia das Letras: 2008.

BBC, **70% vítimas são crianças e adolescentes: 8 dados sobre estupro no Brasil**. 2017. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36401054>>. Acesso em 30 de abril de 2018.

LOPES, Adriana Delbó. **Sobre esse gênero que não nos pertence e os poderes a nos pertencer**. p. 34-55.



CABRAL, Andrea. **Os 10 Países com Maior Índice de Estupro no Mundo.** 2016. Disponível em: <<https://megabisonho.blogspot.com.br/2016/06/os-10-paises-com-maior-indice-de.html>>. Acesso em 30 de abril de 2018.

THIAGO, Amâncio. **Brasil de 12 assassinatos de mulheres por dia e 135 estupros por dia, mostra balanço.** 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931609-brasil-registrou-135-estupros-e-12-assassinatos-de-mulheres-por-dia-em-2016.shtml>>. Acesso em 30 de abril de 2018.



LOPES, Adriana Delbó. Sobre esse gênero que não nos pertence e os poderes a nos pertencer. **Kalagatos**, Fortaleza, Vol.15, N.2, 2018, p. 34-55.

Recebido: 02/01/2018
Aprovado: 02/03/2018

